



Área Origem:	3 - Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Gás Canalizado
Destinatário:	1 - Diretoria - Presidência
Assunto:	Complementação ao ofício OF.P-0068-2020, referente à análise do pedido de antecipação da renovação da concessão da Comgás

Senhor Diretor-Presidente,

Conforme solicitado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, vimos, pelo presente, encaminhar os estudos técnicos sobre o Contrato de Concessão CSPE 01/99, Análise de Investimentos, Demanda e Competitividade, Receitas Extra Concessão e Fiscalização, em razão do pedido formulado pela Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, de prorrogação antecipada da concessão e, em complementação às análises anteriormente encaminhadas, por meio do Ofício Arsesp OF.P-0068-2020.

Cumprе destacar que referidos estudos técnicos foram realizados de forma precária, em razão da complexidade dos temas e do exíguo prazo para análise (37 dias corridos), bem como tendo se desenvolvido inteiramente em regime de teletrabalho, em virtude das medidas adotadas pelo Governo do Estado de enfrentamento à pandemia pelo COVID-19, o que por vezes ocasiona dificuldades na execução dos trabalhos.

Dessa forma, seguem os seguintes documentos:

- I. Análise técnica e regulatória sobre as cláusulas do termo aditivo ao do Contrato de Concessão CSPE 01/99, que dispõe sobre a antecipação da renovação da concessão, sugerindo a inclusão/exclusão e aprimoramento de cláusulas contratuais, bem como recomendações, tais como: necessidade de prazo maior para análise do pleito, estabelecimento do pagamento de outorga e realização de Consulta Pública e AIR;
- II. Análise técnica e regulatória dos Investimentos projetados pela Comgás, para os próximos 30 anos, a partir de números macros do Plano de Investimentos apresentado à Arsesp, por meio do ofício OF-CR-125/20;
- III. Análise técnica e regulatória das perspectivas de competitividade do gás canalizado, no médio e longo prazo, frente aos seus principais concorrentes, com conteúdo das estratégias de enfrentamento da concorrência com combustíveis substitutos e permeabilidade por segmento e o plano de ações da Comgás;
- IV. Análise técnica e regulatória das Receitas Extra Concessão, ou seja, das receitas oriundas de Outras Atividades desempenhadas pela concessionária, além da distribuição de gás canalizado, tendo sido o trabalho realizado com base nas



informações prestadas pela Comgás em seu Plano de Investimentos, e metodologia adotada na 4ª RTO; e

- V. Análise técnica e regulatória, acompanhada de Anexo (quadro alterações), relativos à Fiscalização dos serviços prestados pela Comgás, em consonância com o Contrato de Concessão CSPE 01/99 e normas setoriais.

São Paulo, 29 de abril de 2020

Atenciosamente,

Anapaula F. da R. Campos Amaral

Diretora de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado

Código para simples verificação: 4d02923f801a478d. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>